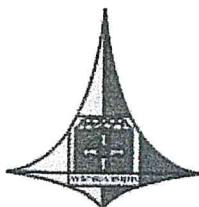


14/11/2018

Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFAe



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531811169781440001570011051985	<b>Número NFAe</b> 001105198	<b>Valor Total</b> 4.800,00	<b>Data de Emissão</b> 14/11/2018 17:57:07	<b>Data de Saída</b> 14/11/2018 17:57:07
<b>Natureza da operação</b> VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> ANGELICA NOGUEIRA DOS SANTOS 35775394100		<b>CPF/CNPJ</b> 16978144000157	<b>Inscrição Estadual</b> 0762486400110	
<b>Endereço</b> SQS 409 BLOCO I, APTO 102	<b>Bairro / Distrito</b> ASA SUL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.258-090
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> FELIPE LEONE BORNIER DE OLIVEIRA		<b>CPF/CNPJ</b> 07421725709	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> LIDERANÇA DO PROS, CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 2 ALA B PISO SUPERIOR SALA 179	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CENTRAL	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.000-000

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	FORNECIMENTO DE LANCHE PARA A BANCADA DO PROS NOS DIAS 29 E 31 DE OUTUBRO E NOS DIAS 01, 05, 06, 08, 09, E 12 DE NOVEMBRO DE 2018.	8	600,00	8	0,00	4.800,00	0,00
<b>Totais</b>						4.800,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531811169781440001570011051985

**Recebemos**  
Em, 14/11/2018